



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Decisão Nº 24/2026 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 28 de agosto de 2026.

Designa relator para processo em tramitação no Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul (CONSUNI/UFFS).

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (CONSUNI/UFFS), no exercício de suas atribuições legais, faz saber que o Consuni, considerando:

- I - as deliberações ocorridas na 7ª sessão Ordinária de 2026;
- II - o processo Processo 23205.013900/2026-63,

DECIDE

Art. 1º DESIGNAR o conselheiro Giancarlo Dondoni Salton para relatar o processo 23205.013900/2026-63, que trata de proposta de criação de curso de graduação em Ciência da Computação no Campus Cerro Largo.

Art. 2º O relator tem como prazo o dia 20 de setembro de 2026 para postagem do parecer no Sipac.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, por meio do sistema de videoconferência Google Meet, 7ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 27 de agosto de 2026.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 28/08/2026 13:33)

JOAO ALFREDO BRAIDA

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: ###355#7

Processo Associado: 23205.013900/2026-63

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **24**, ano: **2026**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **28/08/2026** e o código de verificação: **20c709a37f**